



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11167/GAB/2025
DE 13 de junho de 2025**

"Dispõe sobre Licença Prêmio do servidor **Uenis Pereira da Silva**, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando: Processo Administrativo nº 245-1/2022;

Considerando: Requerimento 3 de 06/06/2025 (ID 306661), Ficha Individual do servidor de 12/06/2025 (ID 308232), Despacho 80 de 12/06/2025 (ID 308241), Despacho 100 de 06/06/2025 (ID 306702) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708) o qual consta legalidade, sendo 15 (quinze) dias de Licença Prêmio adquirida em **12/04/2006 a 11/04/2011**.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido a Licença Prêmio de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao período 12/04/2006 a 11/04/2011, do servidor Uenis Pereira da Silva, cadastro nº 1080-1, função: Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 23 de junho a 07 de julho de 2025.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 23 de junho de 2025. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/06/2025 às 12:14, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **308381** e o código verificador **6733EF8C**.

Referência: [Processo nº 1-245/2022](#).

Docto ID: 308381 v1